

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_\_

**Autor: Pastor Júnior**

**Partido. PL**

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres **Antônia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

**Temática:** Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de **implementação de treinamento especializado**, visando à capacitação de toda a **equipe escolar** das redes municipais de ensino, para o atendimento adequado de alunos com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, no município de Cáceres – MT.

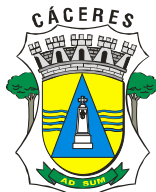
**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a política de educação inclusiva no município de Cáceres – MT, por meio da capacitação de **todos os profissionais que atuam no ambiente escolar**, não se restringindo apenas aos professores ou auxiliares de desenvolvimento infantil (ADIs), mas abrangendo também monitores, equipe administrativa, merendeiras, serviços gerais e demais colaboradores.

**É fundamental compreender que alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem apresentar dificuldades de comunicação, interação social e regulação emocional, podendo, em determinadas situações, entrar em crises sensoriais ou comportamentais dentro do ambiente escolar. Nessas circunstâncias, o preparo de toda a equipe é essencial para garantir um atendimento humanizado, seguro e eficaz.**

Atualmente, observa-se que muitos profissionais da educação não recebem formação específica para lidar com essas situações, o que pode gerar insegurança, **manejo inadequado e até agravamento de episódios de desregulação emocional** das crianças.





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A capacitação proposta visa orientar os profissionais sobre:

- Identificação de sinais de desregulação;
- Técnicas adequadas de abordagem e acolhimento;
- Estratégias de comunicação com crianças autistas;
- Procedimentos para evitar crises e agir corretamente em situações de risco;
- Promoção de um ambiente mais inclusivo e sensível às necessidades neurodivergentes.

### **BENEFÍCIOS DA IMPLEMENTAÇÃO**

A realização dessa capacitação trará impactos positivos diretos e indiretos para toda a comunidade escolar, tais como:

- **Maior segurança para os alunos com TEA**, reduzindo riscos em momentos de crise;
- **Ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo**, promovendo o respeito às diferenças;
- **Redução de episódios de desregulação intensa**, por meio de intervenções corretas e preventivas;
- **Aumento da confiança dos pais e responsáveis** na rede pública de ensino;
- **Melhoria no desempenho escolar dos alunos**, que se sentirão mais compreendidos e seguros;
- **Valorização dos profissionais da educação**, que estarão mais preparados e capacitados;
- **Prevenção de situações de constrangimento ou manejo inadequado**, que podem gerar impactos emocionais negativos;
- **Fortalecimento das políticas públicas de inclusão**, alinhadas às legislações vigentes.

A ausência de preparo adequado compromete não apenas o desenvolvimento dessas crianças, mas também o funcionamento harmônico do ambiente escolar como um todo.

Diante do exposto, **indica-se ao Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de programas de capacitação sobre TEA para toda a equipe escolar da rede municipal**, garantindo formação teórica e prática, com profissionais especializados na área.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Respeitosamente

*Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.*

**VER. Pastor Júnior  
PL**

Assinado por 1 pessoa: CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://cm.caceres.1.doc.com.br/verificacao/2CC0-9A72-EC55-74E0>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CC0-9A72-EC55-74E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 30/04/2026 08:29:40  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/04/2026 às 09:29 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2CC0-9A72-EC55-74E0>